



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 1728/08-CONSUN, 24 de Setembro de 2008.

EMENTA: Aprova a Concessão de Gratificação de Incentivo a Titularidade para os Professores Substitutos Concluintes de Cursos de Pós-Graduação.

A Reitora da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 24 de setembro, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Concessão de Gratificação de Incentivo a Titularidade para os Professores Substitutos Concluintes de Cursos de Pós-Graduação, de acordo com o processo nº 4824/08-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 24 de setembro de 2008.

MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora e Presidente do Conselho Universitário